



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 054/2023 – SEMAD em 15 de maio de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Anajás.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **JORLESON COSTA LOBATO** - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$1.000,00 (Mil, Reais), Fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Anajás. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 15 a 19 de Maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de maio de 2023.

  
**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 15/05/2023

  
**JORLESON COSTA LOBATO**

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ